

PORTARIA Nº. 505/2017.
DE: 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Designa a seguinte servidora como responsável pelo envio do Arquivo da Remessa da Folha de Pagamento Mensal, Inscrição e consulta de PASEP, consulta e envio de arquivo Consignado em Folha para conciliação das contas bancárias vinculadas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste.

Ita Roberta Soares – Coordenadora de Recursos Humanos, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG nº 22126422 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 205.032.882-68, residente na Rua das Garças, Nº 672, Novo Campo, Santo Antônio do Leste, MT.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.